IBGE
instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

# JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENSITÁRIA MUNICIPAL

Não foi possível a realização da Reunião da etapa de atualização da Base Territorial da Comissão Censitária Municipal do Município BARÃO DE COCAIS Estado MG .

**Motivo:**

□□Não será realizada a segunda reunião para a fase de atualização cartográfica conforme previsto no Manual das CCMs, pois, na data da Reunião de Instalação todo o trabalho de base estava concluído.

□□Na Reunião da Comissão Censitária Municipal realizada no município, foram adotados os procedimentos recomendados no Manual de Instalação e Funcionamento das Comissões Censitárias Municipais e todo o material da Base Territorial foi apresentado e ao final, nenhuma alteração foi proposta ou necessária, dando-se por concluída a etapa de preparação da Base Territorial.

Barão de Cocais, 14 de novembro de 2006.

□

Adelimárcio Leônidas Viana Gonçalves
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Presidente da Comissão Censitária Municipal